



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 499/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 8/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 8/2008, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços no fornecimento de mão de obra para veículos do fundo municipal de saúde, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

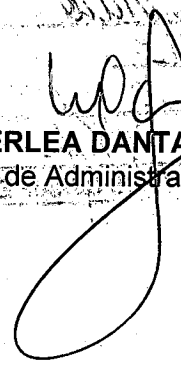
Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
S.D.S AUTOMOTIVO LTDA	CENTRO 07.987.355/0001-65	23.920,00	vinte e três mil novecentos e vinte reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de Maio de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA

Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / maio / 20 08
DE N.º 8293
UMUARAMA, 30 / 05 / 20 08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO